



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 02 /2025

RECEBEMOS
31/01/2025
M. Lemos

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR O ACESSO AOS BAIRROS GERALDO MARQUES, SANTA TEREZINHA E BAIRRO LIBERDADE, SENDO ABERTO O ACESSO NA INTERCESSÃO ENTRE RUA CARIJÓS, AVENIDA BRASIL PISTA PRINCIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Frente a alta demanda populacional, venho por meio deste pedido apresentar os percalços que os moradores de grandes bairros de nosso município tem enfrentado. Bairro Geraldo Marques, Santa Terezinha e



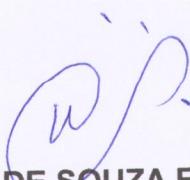
Câmara Municipal de São Gotardo

Liberdade, tem seu acesso dificultado , para quem retorna do centro comercial da cidade em direção a estes bairros, e também para quem entra de retorno ao centro do município. Visando minorar as voltas para que seja possível o acesso, esta mudança de trânsito facilitaria inclusive possíveis resgates médicos via SAMU, melhoria para entregadores, aumentando o fluxo de comércio municipal entre vários outros benefícios.

Diante do exposto, solicito ainda, que este órgão tome as medidas cabíveis para o pronto reparo e manutenção da sinalização para pedestres no local indicado, assegurando a segurança de todos os usuários da via.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 31 de Janeiro de 2025


WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO
VEREADOR